



LEI Nº 5.156 DE 25 DE JULHO DE 2000

Altera disposições previstas na Lei nº 4.768, de 20 de julho de 1995, que cria o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – FMTC e dá outras providências. (*)

APLICADO
139
20/07/00

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta um inciso ao parágrafo primeiro do art. 4º da Lei nº 4.768 de 20 de julho de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º -

§ 1º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - na capacitação de agentes políticos municipais e estaduais, destinando não menos dos que um terço dos recursos do precitado recurso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25 de JULHO de 2000.

Francisco de Assis de Moura Soares
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Marcelo Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).



LEI Nº 5.156 DE 05 DE JULHO DE 2000

Altera disposições previstas na Lei nº 4.768, de 20 de julho de 1995, que cria o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – FMTC e dá outras providências. (*)

DUPLICADO
139
20/07/00

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta um inciso ao parágrafo primeiro do art. 4º da Lei nº 4.768 de 20 de julho de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º -

§ 1º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - na capacitação de agentes políticos municipais e estaduais, destinando não menos dos que um terço dos recursos do precitado recurso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de JULHO de 2000.

Francisco de Assis de Moura Soares
GOVERNADOR DO ESTADO

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Marcelo Coelho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).